



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.698, DE 25 DE JUNHO DE 2003.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 5º, da Lei nº 4.052, de 04 de junho de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.738.751,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.052, de 04 de junho de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

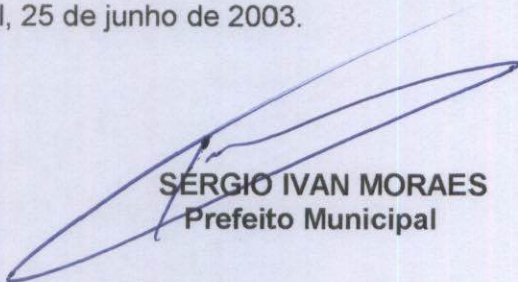
**ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-1751200611.072 – Execução de Obras de Canalização da Sanga Branca "Assis Brasil"  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (988)..... R\$ 2.738.751,00  
**SOMA.....R\$ 2.738.751,00**

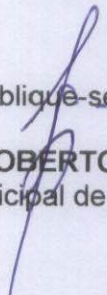
**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com recursos a serem liberados pelo BNDES, conforme disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.052, de 04 de junho de 2003..... R\$ 2.738.751,00  
**SOMA.....R\$ 2.738.751,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2003.

  
**SERGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Deus Abençoe, Deus Sempre Abençoe a Santa Cruz do Sul"